



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 64, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 248.456,18 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 248.456,18 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2130	123	5	3.3.90.39	SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	71.158,17
				JUR	
08.244.0012.2106	127	2	3.3.90.30	CASA DE PASSAGEM	8.066,80
				MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0074.2133	144	5	3.3.90.39	SERV. ACOLH. CRIANÇA E ADOLESCENTE -	49.673,21
				PSE/PA	
02.10				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
02.10.02				JUR	
06.181.0006.2009	584	1	3.3.90.30	SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	25.000,00
				GUARDA MUNICIPAL	
02.10.03				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	
04.122.0006.1001	587	1	4.4.90.52	ADMINISTRATIVAS	
				MATERIAL DE CONSUMO	94.558,00
				DEMUTRAN	
				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
				PERMAN	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Suplementação					248.456,18



ITARARÉ Prefeitura

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 248.456,18 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 19 de maio de 2021.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração